

DECRETO Nº 2592/2019

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o assessor parlamentar do Vereador Adinilson Pereira, o **Sr. Janderson Pinto dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 07 de janeiro de 2019.



Luciano Gomes

Presidente